

**Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-AT, nº 06/2008 de 01/04/2008.**

*Correções dos valores do Anexo II da Deliberação nº 04 de 31/03/2008 referente aos recursos FEHIDRO-2008 e no valor do saldo disponível mencionado na Deliberação nº 05 de 31/03/2008.*

**O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:**

**Considerando** que foram aprovadas as Deliberações nº 04 e nº 05 na reunião plenária do CBH-AT de 31.03.2008, as quais, dispõem sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2007/2008 e, a abertura de novo prazo para a apresentação de empreendimentos para financiamento considerando o saldo dos recursos, respectivamente;

**Considerando** os termos do ofício GP nº 03/2008, datado de 01/04/2008, da Prefeitura Municipal de Poá, no qual, solicita retificação do valor da parcela “Financiado FEHIDRO” de R\$ 169.269,44 para R\$ 467.269,44 do empreendimento denominado “Proteção da margem direita do Córrego da Avenida Campo Grande”, constante do Anexo II – Empreendimentos aprovados na reunião da CTPG/AT até 27.03.2008.

**Delibera “ad referendum” do plenário do CBH-AT**

**Artigo 1º - O** empreendimento denominado “Proteção da margem direita do Córrego da Avenida Campo Grande” do tomador Prefeitura Municipal de Poá, constante do Anexo II – Empreendimentos aprovados na reunião da CTPG/AT até 27.03.2008, cujo valor da parcela denominado “financiado FEHIDRO” passa a ter o valor corrigido para R\$ 469.269,44.

**Parágrafo único:** O valor total da coluna denominada de “Valor Financiado (R\$)” passa a ter o valor corrigido para R\$ 4.076.9238,24.

**Artigo 2º -** Com as correções mencionadas no artigo 1º e seu parágrafo único desta, fica alterado o valor do item denominado de “TOTAL de recursos para DELIBERAÇÃO” do CBH-AT de R\$ 11.872.174,54 para o valor corrigido de R\$ 12.172.174,54, por consequência o item “SALDO positivo” passar a ter o valor corrigido para R\$ 656.873,01, constantes do artigo 2º da Deliberação nº 04/2008.

**Artigo 3º -** Com a correção do “SALDO positivo” mencionado no artigo 2º desta, fica alterado o saldo de recursos no montante de R\$ 956.863,05 para o valor corrigido de R\$ 656.873,01, visando atentar a abertura de prazo de novos empreendimentos que possam ser contemplados com o financiamento oriundo de recursos do FEHIDRO 2007/2008.

**Artigo 4º -** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, \_\_ de abril de 2008.

**Clóvis Volpi**

Presidente do CBH-AT